



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Av. das Nações nº 415 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará
Fone: 434-1110, 1112, 1113

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 223/98

DE, 25 DE MAIO DE 1.998.

“Dispõe sobre a doação sem ônus de lotes urbanos, localizados na sede deste Município”.

O Prefeito municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do poder executivo municipal outorgado a conceder por doação sem ônus, quatro (04) Lotes Urbanos, o Primeiro: Lote de nº 009, da Quadra 047, do Setor 001, medindo 15.00 x 20.00 m, perfazendo uma área de: 300.00 m² (Trezentos metros quadrados), localizado à Rua 16, a ser doado à Igreja Católica Prelazia do Xingú, inscrita no CGC sob nº 04.892.592/0001-54.; o Segundo: Lote de nº 017, da Quadra 006, do Setor 004, medindo 17.50 x 28.00 m, perfazendo uma área de: 490.00 m² (Quatrocentos e noventa metros quadrados), localizado à Rua Maranhão, a ser doado a Sr.^a JANIDE MARIA DA SILVA, brasileira, solteira, estudante, portadora do CI-RG nº 3.331.175-SSP/PA., e detentora do CPF (MF) nº 611.657.002-04., o Terceiro: Lote de nº 020, da Quadra 005, do Setor 005, medindo 13.00 x 22.50 m, perfazendo uma área de: 292.50 m² (Duzentos e noventa e dois metros e cinquenta centímetros quadrados), localizado à Av. castanhal, a ser doado a Sr.^a FRANCISCA SILVA ROCHA, brasileira, casada, do lar, portadora da CN nº 930, Folhas 465, Livro A-006, no Cartório do Único Ofício de Ourilândia do Norte - Pará., o Quarto: Lote de nº 10-A, da Quadra 041, do Setor 005, medindo 15.00 x 21.00, perfazendo uma área de 315.00 m² (Trezentos e quinze metros quadrados), localizado à Rua Gorotire, a ser doado ao Sr. JOSÉ CIPRIANO GOMES, brasileiro, solteiro, lavrador, portador da CI-RG nº 2.108.070-SSP/PA., e detentor do CPF (MF) nº 440.119.202-82.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, aos 25 dias do mês de maio de 1.998.

ROMILDO VELOSO E SILVA.
Prefeito Municipal.